



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA GR Nº 6194/2023

Institui Grupo de Trabalho analisar a atual estrutura organizacional da Universidade

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007,

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo 23112.017688/2021-38, e

CONSIDERANDO a recomendação do Comitê de Governança Digital em seu Ofício nº 1/2023/CGD,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir um Grupo de Trabalho-GT, com a finalidade de analisar a atual estrutura organizacional da Universidade definindo administrativamente o conceito de Unidade Institucional e estabelecer critérios para o estabelecimento de fluxograma hierárquico de funções e de responsabilidade, subsidiado por elementos derivados da análise dos Processos de Gestão da organização.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- Pedro Carlos Oprime (Secretario Geral da SPDI) - Presidente
- Celiuz Martinez (Departamento de Gestão de Processos Institucionais/SPDI)
- Jonatas Rodrigues da Silva (Departamento de Gestão de Processos Institucionais/SPDI)
- Claudia Alves de Souza Mello (Secretaria Geral de Informática)
- Maria de Jesus Dutra dos Reis (Vice-Reitoria)
- Eliane Colepicolo (SIn/ Assessoria Técnica)
- Alessandra Brognara de Assis (Assessoria de apoio e secretariado)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 24/03/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0988430** e o código CRC **E428CAF3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017688/2021-38

SEI nº 0988430

Modelo de Documento: Portaria, versão de 02/Agosto/2019